



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**ATA DA 51ª. SESSÃO, EM 25 DE JULHO DE 2019**

**SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, presentes os Excelentíssimos Senhores: o Desembargador Eleitoral Waldir Leôncio Júnior, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Eleitoral Telson Ferreira, o Desembargador Eleitoral Erich Endrillo Santos Simas, o Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna, a Desembargadora Eleitoral Diva Lucy de Faria Pereira e o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto Wellington Luis de Sousa Bonfim. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior.

**J U L G A M E N T O S**

**Processo: 0602504-96.2018.6.07.0000**

**Classe Judicial: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

**Requerente:** ALINNE DE SOUZA MARQUES

**Advogado:** JOSE RUBENS CABRAL FILHO e outros

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador WALDIR LEÔNCIO LOPES JÚNIOR

**Decisão:** Aprovar as contas, com ressalvas, nos termos do eminente Relator.  
Decisão unânime.

**Processo: 0600105-60.2019.6.07.0000**

**Classe Judicial: RECURSO ELEITORAL**

**Órgão julgador:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Requerente:** MONICA DIAS DE OLIVEIRA

**Terceiros:** MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL DF

**Vencedor:** Relatoria Desembargador TELSON FERREIRA

**Decisão:** Dar parcial provimento ao recurso nos termos do voto do eminente Relator. Decisão unânime.

Concluídos os julgamentos o eminente Desembargador Eleitoral Héctor Valverde Santanna pediu a palavra para anunciar que, objetivando o cumprimento das metas já apresentadas a este Tribunal, a Escola Judiciária Eleitoral do Distrito Federal “Rui Barbosa” realizará nos dias 12, 13 e 14 de agosto próximo futuro, o Curso “Execução Fiscal de Multas Eleitorais”, a ser ministrado pelo Juiz de Direito Edson Lima Costa, e que tem como público alvo magistrados, advogados e servidores da Justiça Eleitoral. Sua Excelência aproveitou a oportunidade para informar, ainda, que a Escola Judiciária já está preparando um curso sobre prestação de contas, que deverá ser ocorrer por volta de outubro ou novembro do corrente ano, bem como para divulgar que o projeto “Eleitor do Futuro” está em pleno curso com diversas atividades em andamento. Sobre o tema, a Senhora Presidente, Desembargadora Eleitoral Carmelita Brasil, informou que a Diretoria-Geral já está providenciando a impressão de dezoito mil títulos eleitorais para as crianças e adolescentes abrangidas pelo projeto “Eleitor do Futuro”, recebendo em seguida os agradecimentos do Desembargador Eleitoral Héctor Valverde por seu empenho e iniciativa, que ressaltou a importância simbólica do título para os alunos.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, FÁBIO MOREIRA LIMA \_\_\_\_\_, Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente deste Tribunal.

Brasília, 29 de julho de 2019.

Desembargadora Eleitoral CARMELITA BRASIL  
Presidente